



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.945, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Acresce o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020, que altera o Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Decreto 1.943, de 2 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão com nomenclaturas alteradas na forma dos incisos do *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 2 de setembro de 2020.

Palmas, 3 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas